

**EDITAL Nº 001/2016**

**CHAMADA PARA APRESENTAÇÃO DE CONTOS E POEMAS**

**2º CONCURSO DE CONTOS & POEMAS - ANTOLOGIA 2016**

***Prêmio FLOR DO IPÊ***

O DEPECAC – Departamento Editorial do Campus Catalão e a Unidade Acadêmica Especial de Letras e Linguística, da Universidade Federal de Goiás – Regional Catalão (RC/UFG), com o apoio da Coordenação de Extensão e Cultura (RC/UFG), tornam público o presente Edital e convidam poetas e contistas a apresentarem propostas para a publicação de CONTOS e/ou POEMAS, observadas as especificações constantes deste Edital.

**1. INFORMAÇÕES GERAIS**

**1.1. Objeto**

O presente Edital tem o objetivo de selecionar contos e poemas, de temática livre, para publicá-los em antologia de CONTOS e POEMAS, nas categorias: JUVENIL e ADULTO, conforme critérios abaixo:

**1.1.1.** Entende-se por CONTO uma composição literária narrativa, de curta extensão, estruturado com início e desfecho, contendo enredo, personagens e categorias como enunciação, espaço e tempo.

**1.1.2.** Entende-se por POEMA uma composição em verso ou prosa não narrativa, que, de forma consensual, é aceita como tal.

**1.1.3.** Categorias:

<b>GÊNERO</b>	<b>CATEGORIAS</b>	<b>QUANTIDADE DE OBRAS CLASSIFICADAS</b>
CONTO	JUVENIL (de 12 a 17 anos)	5
	ADULTO (a partir de 18 anos)	5
POEMA	JUVENIL (de 12 a 17 anos)	10
	ADULTO (a partir de 18 anos)	10

## 1.2. Cronograma

<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATA</b>
Lançamento do edital	15/04/2016
Período de inscrição	02/05/2016 a 31/10/2016
Homologação das inscrições	18/11/2016
Apresentação de recursos	22/11/2016
Resultado do(s) recurso(s) da homologação	25/11/2016
Período de Avaliação	01/12/2016 a 31/03/2017
Divulgação dos resultados	20/04/2017
Apresentação de recursos	25/04/2017
Resultado do(s) recurso(s)	28/04/2017
Divulgação dos resultados finais	10/05/2017
Solenidade de divulgação dos resultados finais	A ser divulgada

## 1.3. Recursos Financeiros

Os recursos para as publicações, previstos neste Edital, são de responsabilidade da Regional Catalão, da Universidade Federal de Goiás (Coordenação de Extensão e Cultura e Departamento Editorial do Campus Catalão) e referem-se à publicação de 01 (um) livro, conforme as especificações deste Edital.

## 1.4. Divulgação

A divulgação da chamada e demais comunicações previstas no Edital serão feitas no *site* do DEPECAC – Departamento Editorial do Campus Catalão, da Universidade Federal de Goiás - <http://www.depecac.catalao.ufg.br> e no facebook

<https://www.facebook.com/depecac.ufg> e por meio de cartazes e *folderes*.

## **1.5. Informações sobre o Edital**

Informações adicionais e outros esclarecimentos poderão ser obtidos apenas por meio do endereço eletrônico: [concursoflordoipe@gmail.com](mailto:concursoflordoipe@gmail.com)

## **2. DA PARTICIPAÇÃO E INSCRIÇÃO**

### **2.1. Proponentes elegíveis**

**2.1.1.** O Edital é aberto ao público interessado, observadas as condições deste edital.

**2.1.1.1.** Naturais ou Naturalizados dos Estados - membros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP): Angola, Brasil, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Guiné Equatorial, Moçambique, Portugal, São Tomé e Príncipe e Timor Leste.

**2.1.2.** Cada proponente poderá submeter apenas uma proposta por gênero.

**2.1.3.** Fica vedada a participação de membros das Comissões Organizadora e Julgadora a este Concurso.

### **2.2. Encaminhamento da proposta**

**2.2.1** As propostas deverão ser encaminhadas no período entre 02 de maio de 2016 a 31 de outubro de 2016.

**2.2.2** As inscrições deverão ser enviadas através do endereço eletrônico ([concursoflordoipe@gmail.com](mailto:concursoflordoipe@gmail.com)) até às 23 horas e 59 minutos do horário de Brasília do dia 31 de outubro de 2016.

**2.2.3** Na categoria Juvenil, faz-se necessário o envio do Termo de Autorização do responsável legal do proponente com firma reconhecida em Cartório (ANEXO 3) para efetivação da inscrição.

### **2.3. Proposta**

**2.3.1.** O POEMA ou CONTO deverá ser inédito, ou seja, que não tenha sido publicado em quaisquer suportes (eletrônicos e impressos).

**2.3.2.** Os textos literários não devem conter quaisquer tipos de ilustração.

**2.3.3.** As obras enviadas pelos(as) participantes, obrigatoriamente, deverão estar adequadas ao Edital e não possuir conteúdos que:

a) Contenham dados ou informações que constituem ou possam constituir crime (ou contravenção penal) ou que possam ser entendidos como incitação à prática de crimes (ou contravenção penal);

b) Constituam ofensa à liberdade de crença e às religiões;

c) Contenham dados ou informações racistas ou discriminatórias.

**2.3.4.** Os originais apresentados, no gênero CONTO, deverão conter até dez (10) páginas (fonte Times New Roman, corpo 12, entrelinha 1,5 e margens 2,5 cm).

**2.3.5.** Os originais apresentados, no gênero POEMA, deverão conter até três (03) páginas (fonte Times New Roman, corpo 12, entrelinha 1,5 e margens 2,5 cm).

## **2.4. Documentação**

**2.4.1.** No envio da inscrição, o autor deverá anexar os seguintes documentos:

a) Formulário de Identificação da Proposta (ANEXO 1);

b) Declaração de Aceitação das normas do presente Edital (ANEXO 2);

c) Cópia do Documento de Identidade com foto;

d) Em caso de proponente menor de 18 anos, seu responsável legal deverá assinar Termo de Autorização de sua participação no Concurso, com Firma Reconhecida em Cartório (ANEXO 3);

e) O texto literário identificado com o nome do autor, devidamente revisado e com todas as páginas numeradas;

f) Caso o autor deseje usar pseudônimo, preencher (ANEXO 4);

g) Declaração (ANEXO 5) atestando que:

(1) o texto literário é inédito, não havendo reprodução integral ou de partes de textos

anteriormente publicados no formato digital ou impresso;

(2) que o texto literário não concorre em outros Editais e

(3) que o texto literário não se encontra em processo de avaliação em outros concursos;

h) No ato da inscrição o autor se compromete a autorizar o processo de editoração e assinar o contrato de edição, caso sua obra seja selecionada (ANEXO 6).

### **3. DA SELEÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

**3.1.** A avaliação dos textos literários inscritos será de responsabilidade da Comissão Julgadora.

**3.2.** A Comissão Julgadora será constituída por membros do meio artístico/literário e acadêmico, indicados pela Comissão Organizadora.

**3.3.** A análise e seleção dos textos literários inscritos para este Concurso serão orientadas por critérios norteadores definidos pela Comissão Organizadora (Anexos 7 e 8) .

### **4. DO RESULTADO**

**4.1.** Os resultados das várias etapas do Edital serão divulgados no *site* do DEPECAC – Departamento Editorial do Campus Catalão, da Universidade Federal de Goiás - (<http://www.depecac.catalao.ufg.br>), respeitando o cronograma definido no item 1.2 deste Edital.

**4.2.** A Comissão Organizadora homologará as inscrições e o resultado parcial e final conforme cronograma.

### **5. DO PROCESSO EDITORIAL**

**5.1.** O projeto gráfico, a revisão e a editoração serão de competência exclusiva dos membros da Comissão Organizadora do **2º Concurso de Contos & Poemas – Antologia 2016, Prêmio FLOR DO IPÊ**.

## **6. DA PUBLICAÇÃO**

**6.1** Serão publicados os textos dos 5 (cinco) primeiros classificados do gênero CONTO nas categorias JUVENIL E ADULTO e os textos dos 10 (dez) primeiros classificados no gênero POEMA nas categorias JUVENIL e ADULTO.

**6.2** O autor assinará um contrato de edição com o DEPECAC - Departamento Editorial do Campus Catalão da Universidade Federal de Goiás, cedendo por um período de 5 (cinco) anos os direitos autorais ao DEPECAC, caso sua obra seja selecionada para publicação.

**6.3** A tiragem da obra a ser publicada será de 600 (seiscentos) exemplares.

**6.4** O DEPECAC poderá usar partes ou a totalidade das obras selecionadas para publicá-las em quaisquer suportes (eletrônicos e impressos).

## **7. DA PREMIAÇÃO**

**7.1** Cada autor da coletânea receberá 20(vinte) exemplares a título de direitos autorais.

**7.2** Todos os participantes do Concurso receberão Certificado de Participação.

**7.3** Os 5 (cinco) primeiros colocados em cada categorias receberão uma medalha como premiação.

## **8. DO LANÇAMENTO**

O lançamento do livro Antologia 2016 do **2º Concurso de Contos & Poemas – Antologia 2016, Prêmio FLOR DO IPÊ** será feito em data a ser definida e divulgada posteriormente.

## **9. DO RECURSO**

**9.1** Caso o participante tenha justificativa para recorrer do resultado do concurso, poderá protocolar recurso (ANEXO 9) dentro do prazo estabelecido pelo cronograma do Edital.

**9.2** O recurso deverá ser dirigido, via email, à Comissão Organizadora do Concurso.

**9.3** O recurso será julgado pela Comissão Organizadora do Concurso.

**9.4** Somente serão avaliados os pedidos de reconsideração no período estabelecido no cronograma deste Edital

## **10. OUTROS**

**10.1** Os casos omissos neste Edital serão dirimidos pela Comissão Organizadora do *2º Concurso de Contos & Poemas – Antologia 2016, Prêmio FLOR DO IPÊ.*

Catalão, 15 de abril de 2016.



---

**Maria José dos Santos**  
**Coordenação do DEPECAC/UFG**

**ANEXO 1**

**2º Concurso de Contos e Poemas**  
**Antologia 2016 – Prêmio FLOR DO IPÊ**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

GÊNERO EM QUE ESTÁ PROPONDO A INSCRIÇÃO:

( ) CONTO

( ) POEMA

CATEGORIA:

( ) JUVENIL

( ) ADULTO

NOME DO PROPONENTE: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ ÓRGÃO EXPEDIDOR: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

NATURALIDADE: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO ATUAL \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

BAIRRO: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

CIDADE: \_\_\_\_\_

TELEFONE: \_\_\_\_\_ CELULAR: \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_

(Cidade), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 .

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do(a) Autor(a)**



**ANEXO 2**

**2º Concurso de Contos e Poemas**

**Antologia 2016 – Prêmio FLOR DO IPÊ**

**DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO EDITAL**

Eu, \_\_\_\_\_,  
nacionalidade \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_,  
CPF nº \_\_\_\_\_, telefone ( ) \_\_\_\_\_,  
e-mail \_\_\_\_\_, declaro que conheço os  
termos do Edital do **2º Concurso de Contos e Poemas – Antologia 2016, Prêmio FLOR DO  
IPÊ** e que concordo com as condições nele estabelecidas.

Por ser verdade e para que surta os legais e jurídicos efeitos, firmo a  
presente Declaração.

(Cidade), \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2016.

---

**Assinatura do Declarante**

### ANEXO 3

**2º Concurso de Contos e Poemas**  
**Antologia 2016 – Prêmio FLOR DO IPÊ**

### AUTORIZAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_,  
nacionalidade \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_,  
CPF nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado à  
\_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_,  
no Bairro \_\_\_\_\_ na cidade de  
\_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_, responsável  
legal por \_\_\_\_\_ AUTORIZO  
sua participação no 2º CONCURSO DE CONTOS & POEMAS – ANTOLOGIA 2016,  
Prêmio FLOR DO IPÊ na condição de proponente do  
Conto/Poema \_\_\_\_\_.

DECLARO que conheço os termos do Edital do 2º Concurso de  
Contos & Poemas – Antologia 2016, Prêmio FLOR DO IPÊ e que concordo com as  
condições nele estabelecidas.

Por ser verdade e para que surta os legais e jurídicos efeitos, firmo a  
presente em,

(Cidade), \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2016.

---

**Assinatura do Responsável Legal**

**ANEXO 4**

**2º Concurso de Contos e Poemas**  
**Antologia 2016 – Prêmio FLOR DO IPÊ**

**DECLARAÇÃO DE PSEUDÔNIMO**

Eu, \_\_\_\_\_,

RG: \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, autor do **CONTO/POEMA**:

\_\_\_\_\_

declaro que desejo usar o seguinte pseudônimo para publicação:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

(Cidade), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2016.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do(a) Autor(a)**

**ANEXO 5**

**2º Concurso de Contos e Poemas**  
**Antologia 2016 – Prêmio FLOR DO IPÊ**

**DECLARAÇÃO DE ORIGINALIDADE**

Eu, \_\_\_\_\_,

RG: \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, autor do **CONTO/POEMA:**

\_\_\_\_\_

declaro que seu conteúdo é inédito, não havendo reprodução integral ou de partes de textos anteriormente publicados no formato digital ou impresso e que o texto literário não concorre em outros editais e que não se encontra em processo de avaliação em outros concursos.

(Cidade), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2016.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do(a) Autor(a)**

**ANEXO 6**

**2º Concurso de Contos e Poemas**  
**Antologia 2016 – Prêmio FLOR DO IPÊ**

**TERMO DE ENTREGA E COMPROMISSO DO AUTOR**

Declaro para os devidos fins que na data assinalada abaixo enviei ao **DEPECAC** - Departamento Editorial do Campus Catalão da Universidade Federal de Goiás - os originais do Conto/Poema:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

para submissão à Comissão Julgadora do 2º Concurso de Contos e Poemas - Antologia 2016. Estou ciente de que tal obra será submetida à **avaliação** e, se aprovada, segue para revisão e editoração. Autorizo o DEPECAC - Departamento Editorial do Campus Catalão da Universidade Federal de Goiás - a dar andamento a este processo e comprometo-me a assinar o contrato de Edição, passando ao DEPECAC os direitos autorais sobre o referido texto por 5 anos.

(Cidade), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 201 .

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

Assinatura (por extenso): \_\_\_\_\_

## ANEXO 7

### Critérios de avaliação dos Contos

1. Os Contos que contenham dados ou informação que constituem ou possam constituir crime (ou contravenção penal) ou que possam ser entendidos como incitação à prática de crimes (ou contravenção penal), serão desclassificados pela Comissão Julgadora por decisão soberana e irrecorrível.

Classificado

Desclassificado

2. A Comissão Julgadora, para atribuição de notas, levará em conta os seguintes critérios:

2.1) Criatividade de apresentação da história; (Valor: 3,0)

Nota: \_\_\_\_\_

2.2) Uso dos recursos exigidos no gênero conto, tais como: técnica narrativa, estilo e valor estético; (Valor: 2,0)

Nota: \_\_\_\_\_

2.3) Originalidade; (Valor: 3,0)

Nota: \_\_\_\_\_

2.4) Estrutura Textual (Valor: 2,0)

2.4.1) Clareza e concisão textual;

2.4.2) Coerência argumentativa, estrutura lógica e qualidade do texto;

2.4.3) Coesão (ligação entre ideias);

2.4.4) Correção gramatical.

Nota: \_\_\_\_\_

## ANEXO 8

### Critérios de avaliação de Poemas

1. Os poemas que contenham dados ou informação que constituem ou possam constituir crime (ou contravenção penal) ou que possam ser entendidos como incitação à prática de crimes (ou contravenção penal), serão desclassificados pela Comissão Julgadora por decisão soberana e irrecurável.

Classificado

Desclassificado

2. A Comissão Julgadora, para atribuição de notas, levará em conta os seguintes critérios:

2.1) criatividade de apresentação do poema (Valor: 3,0)

Nota: \_\_\_\_\_

2.2) Uso dos recursos inerentes à poesia, tais como (Valor: 2,0)

2.2.1) procedimentos formais (forma e conteúdo);

2.2.2) ritmo;

2.2.3) uso de figuras de linguagem;

2.2.4) estilo e valor estético.

Nota: \_\_\_\_\_

2.3) Originalidade (Valor 3,5)

Nota: \_\_\_\_\_

2.4) Correção ortográfica (Valor: 1,5)

Nota: \_\_\_\_\_

**ANEXO 9**

**2º Concurso de Contos e Poemas**  
**Antologia 2016 – Prêmio FLOR DO IPÊ**

**RECURSO**

À Coordenação do Departamento Editorial do Campus Catalão

Eu, \_\_\_\_\_,  
nacionalidade \_\_\_\_\_, portador da identidade nº  
\_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, regularmente inscrito no **2º**  
**CONCURSO DE CONTOS & POEMAS - ANTOLOGIA 2016, Prêmio FLOR DO IPÊ**,  
com o nº da inscrição \_\_\_\_\_, venho pedir com base no  
item \_\_\_\_\_ do Edital 001/2016, recurso referente à avaliação do(s) poema(s)  
ou conto(s) intitulado \_\_\_\_\_

**Fundamentos/Justificativa:**

---

---

---

---

Nestes Termos,

Pede-se o encaminhamento do requerimento, análise do recurso e possível deferimento.

(Cidade), \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de 2016

---

Candidato  
nº Inscrição  
CPF e RG